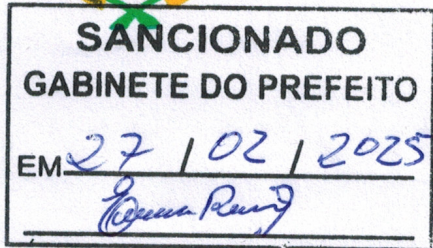




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



Lei Complementar Nº. 097/2025

Dispõe sobre a atualização da Lei Complementar nº. 047/2018, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON GONZAGA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam atualizados os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 047/2018, e alterações posteriores, conforme Revisão Geral Anual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) e reajuste de 0,17% (dezessete centésimos por cento) que somam o total de 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Ficam atualizados os Anexos I, III e IV da Lei Complementar nº 47/2018 e alterações posteriores, conforme seguem em anexo à presente lei.

Art. 3º. Fica alterado o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, criado por meio da Lei Municipal Complementar nº. 077/2022, em alteração a Lei Municipal Complementar nº. 047/2018, que passa a vigorar com o seguinte valor:

Denominação	Quantidade	Vencimento R\$	Função Gratificada - FG
Diretor Escolar	3	5.550,53	65% baseado na classe "A" nível 01 (um)

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, surtindo seus efeitos a partir do mês de fevereiro de 2.025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 27 de fevereiro de 2025.

Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

2

ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2018 – PCCV EDUCAÇÃO

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor I	3.363,50	10	30 H/S
Professor II	3.868,03	20	30 H/S
Professor III	3.868,03	40	30 H/S
Professor IV – áreas específicas	3.868,03	20	30 H/S
Monitor de Creche	2.205,00	10	40 H/S
Bibliotecário	2.675,80	01	40 H/S
Psicólogo (escolar)	3.353,20	01	30 H/S
Assistente Social (escolar)	3.353,20	01	30 H/S
Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)	2.205,00	20	40 H/S

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor Substituto Temporário II	Valor da Hora-Aula	8	Hora Aula
Professor Substituto Temporário III	Valor da Hora-Aula	5	Hora Aula
Professor Substituto Temporário IV	Valor da Hora-Aula	5	Hora Aula

2 129



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

3

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTOS, E NÍVEIS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

PROFESSORES - 30 (TRINTA) HORAS							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,15	1,43	1,53	1,63
1	0-3	1,00	3.363,50	3.868,03	4.809,81	5.146,16	5.482,51
2	3.1-6	1,05000	3.531,68	4.061,43	5.050,30	5.403,46	5.756,63
3	6.1-9	1,10251	3.708,29	4.264,54	5.302,86	5.673,69	6.044,52
4	9.1-12	1,15763	3.893,68	4.477,73	5.567,96	5.957,33	6.346,70
5	12.1-15	1,21551	4.088,37	4.701,62	5.846,37	6.255,20	6.664,04
6	15.1-18	1,27627	4.292,75	4.936,66	6.138,63	6.567,91	6.997,18
7	18.1-21	1,34010	4.507,42	5.183,53	6.445,61	6.896,35	7.347,09
8	21.1-24	1,40710	4.732,78	5.442,70	6.767,88	7.241,15	7.714,43
9	24.1-27	1,47745	4.969,41	5.714,82	7.106,25	7.603,19	8.100,13
10	27.1-30	1,55133	5.217,91	6.000,60	7.461,61	7.983,40	8.505,19
11	30.1-33	1,62890	5.478,81	6.300,63	7.834,70	8.382,58	8.930,46
12	33.1-35	1,71033	5.752,71	6.615,61	8.226,37	8.801,64	9.376,91

MONITOR DE CRECHE E AUXILIAR DE SALA - 40 (QUARENTA) HORAS							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.205,00	2.315,25	2.646,00	2.866,50	3.087,00
2	3.1-6	1,05000	2.315,25	2.431,01	2.778,30	3.009,83	3.241,35
3	6.1-9	1,10251	2.431,03	2.552,59	2.917,24	3.160,34	3.403,45
4	9.1-12	1,15763	2.552,57	2.680,20	3.063,08	3.318,34	3.573,60
5	12.1-15	1,21551	2.680,20	2.814,21	3.216,24	3.484,26	3.752,28
6	15.1-18	1,27627	2.814,19	2.954,89	3.377,02	3.658,44	3.939,86
7	18.1-21	1,34010	2.954,92	3.102,66	3.545,90	3.841,39	4.136,88
8	21.1-24	1,40710	3.102,66	3.257,79	3.723,19	4.033,45	4.343,72
9	24.1-27	1,47745	3.257,78	3.420,67	3.909,34	4.235,11	4.560,89
10	27.1-30	1,55133	3.420,69	3.591,72	4.104,83	4.446,90	4.788,97
11	30.1-33	1,62890	3.591,73	3.771,32	4.310,07	4.669,25	5.028,42
12	33.1-35	1,71033	3.771,28	3.959,85	4.525,54	4.902,67	5.279,80

2-129

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

4

BIBLIOTECÁRIO - 40 (QUARENTA) HORAS

CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.675,80	2.809,59	3.210,96	3.478,54	3.746,12
2	3.1-6	1,05000	2.809,59	2.950,07	3.371,51	3.652,47	3.933,43
3	6.1-9	1,10251	2.950,10	3.097,60	3.540,11	3.835,12	4.130,13
4	9.1-12	1,15763	3.097,58	3.252,46	3.717,10	4.026,85	4.336,61
5	12.1-15	1,21551	3.252,46	3.415,08	3.902,95	4.228,20	4.553,45
6	15.1-18	1,27627	3.415,06	3.585,81	4.098,07	4.439,57	4.781,08
7	18.1-21	1,34010	3.585,83	3.765,13	4.303,00	4.661,58	5.020,17
8	21.1-24	1,40710	3.765,12	3.953,37	4.518,14	4.894,65	5.271,16
9	24.1-27	1,47745	3.953,36	4.151,03	4.744,04	5.139,37	5.534,71
10	27.1-30	1,55133	4.151,06	4.358,61	4.981,27	5.396,38	5.811,48
11	30.1-33	1,62890	4.358,62	4.576,55	5.230,34	5.666,20	6.102,06
12	33.1-35	1,71033	4.576,51	4.805,34	5.491,81	5.949,46	6.407,11

ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO - 30 (TRINTA) HORAS

CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	3.353,20	3.520,86	4.023,84	4.359,16	4.694,48
2	3.1-6	1,05000	3.520,86	3.696,90	4.225,03	4.577,12	4.929,20
3	6.1-9	1,10251	3.696,94	3.881,78	4.436,32	4.806,02	5.175,71
4	9.1-12	1,15763	3.881,76	4.075,84	4.658,11	5.046,28	5.434,46
5	12.1-15	1,21551	4.075,85	4.279,64	4.891,02	5.298,60	5.706,19
6	15.1-18	1,27627	4.279,60	4.493,58	5.135,52	5.563,48	5.991,45
7	18.1-21	1,34010	4.493,62	4.718,30	5.392,34	5.841,70	6.291,06
8	21.1-24	1,40710	4.718,29	4.954,20	5.661,94	6.133,77	6.605,60
9	24.1-27	1,47745	4.954,19	5.201,90	5.945,03	6.440,45	6.935,86
10	27.1-30	1,55133	5.201,93	5.462,03	6.242,32	6.762,51	7.282,70
11	30.1-33	1,62890	5.462,03	5.735,14	6.554,44	7.100,64	7.646,85
12	33.1-35	1,71033	5.735,09	6.021,84	6.882,11	7.455,62	8.029,13

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
REQUISITOS PARA INVESTIDURA.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Professor I – (Atuante na área I)

Padrão de Vencimento inicial: 3.363,50

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR I

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Habilitação Específica em Magistério.
- **Escolaridade:** Nível Médio completo.

Handwritten signature



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

6

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Professor II (Atuante na área II)

Padrão de Vencimento inicial: 3.868,03

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR II

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em Educação Infantil.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Professor III (Atuante nas áreas III)

Padrão de Vencimento inicial: 3.868,03

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR III

1.1 - Atribuições do Cargo:

Em 12/9

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



1.1.1 - Descrição sintética:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Licenciatura plena em pedagogia.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Professor IV (Atuante nas áreas IV)

Padrão de Vencimento inicial: 3.868,03

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PROFESSOR IV

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Car. RG



1.1.2 - Descrição detalhada:

- Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Estabelecer os mecanismos de avaliação;
- Organizar registros de observações do aluno;
- Participar de atividades extraclasse;
- Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em área específica.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Monitor de Creche

Padrão de Vencimento inicial: 2.205,00

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE MONITOR DE CRECHE

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Efetuar atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche;

Luiz



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

9

- Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;
- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar;
- Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;
- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;
- Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar;
- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;
- Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;
- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;
- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;
- Executar atividades correlatas.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado ou Certificado, acompanhados de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Escolaridade:** Nível Médio Concluído.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Bibliotecário

Padrão de Vencimento inicial: 2.675,80

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE BIBLIOTECOMISTA

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos;

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- Preservar e disseminar o conhecimento;
- Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



- Promover programas de leitura e eventos culturais;
- Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
- Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas;
- Promover treinamento da equipe da biblioteca;
- Orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;
- Prestar atendimento aos usuários;
- Executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins;
- Orientar os usuários na normalização de trabalhos;
- Restaurar o acervo e zelar por sua conservação;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Biblioteconomia.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Assistente Social (escolar)

Padrão de Vencimento inicial: 3.353,20

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL (ESCOLAR)

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Contribuir na aproximação entre escola e família, além de fortalecer a articulação entre a equipe, a rede da educação e outras políticas públicas, tendo em vista a integralidade das demandas dos usuários, suas famílias e comunidade;

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Difundir a importância, orientar diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional.



- Articular ações visando a proximidade entre a escola e a família.
- Desenvolver em parceria trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Contribuir na construção do senso crítico das/os estudantes.
- Identificar o perfil da população escolar, atuando contra a evasão dos alunos e pela qualidade dos serviços prestados.
- Fomentar e compreender os fatores que dificultam o processo de aprendizagem e a participação da família nos processos pedagógicos da escola.
- Identificar situações de vulnerabilidade social e violações de direitos vivenciadas pelas/os estudantes.
- Desenvolver ações, para além das intervenções individuais, pensando a Educação como um direito social que deve ser assegurado para todas/os.
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade

1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Habilitação específica de grau superior em nível de graduação, na área específica de Assistência Social
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Serviço Social

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Psicólogo (escolar)

Padrão de Vencimento inicial: 3.353,20

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE PSICÓLOGO (ESCOLAR)

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais, emocionais, institucionais bem como no desenvolvimento acadêmico do estudante;

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Difundir a importância da Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos.
- Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas.

20/12/17



- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade e bullying.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos.
- Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola.
- Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico.
- Desenvolver trabalho de relações grupais para que a equipe escolar possa cada dia melhorar suas relações interpessoais.
- Preservar e compartilhar conhecimento para o bem-estar da saúde mental e emocional do educando.
- Intervir na questão socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador
- Realizar outras atividades correlatas com a função.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

1.1.3 - Geral:

O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Diploma registrado específico na área de Psicologia Educacional.
- **Escolaridade:** Nível Superior Completo em Psicologia.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)

Padrão de Vencimento inicial: 2.205,00

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

1.1 - Atribuições do Cargo:

1.1.1 - Descrição sintética:

Auxiliar em parceria com o professor o processo de aprendizado do educando, cuidando e zelando pelo bem-estar do mesmo.

1.1.2 - Descrição detalhada:

- Desempenhar suas funções em parceria com o professor.

B. K.



- Ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola.
- Auxiliar no processo de aprendizado caso o aluno não possua autonomia intelectual ou motora para isso.
- Auxiliar na higiene do estudante bem como na locomoção ao banheiro.
- Auxiliar o Educando na sua alimentação quando necessário.
- Auxiliar os Educandos garantindo a eles segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar.
- Monitorar a rotina do estudante na Unidade Escolar.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

1.1.3 - Geral:

O Profissional deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme a organização da Unidade Escolar.

1.1.4 - Especificações:

- **Requisitos para provimento:** Diploma de Ensino Médio.
- **Escolaridade:** Nível médio concluído.

Handwritten signature